



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 425/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 280/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/12/2018, AUTOS Nº 2018005464.

## I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz) e CNPJ 07.966.540/0006-88 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/Cl nº. 224764 — SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias — OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

J CAMARA & IRMÃOS S/A, com sede na Rua Thomas Edson, nº. 400, Qd. 07, Setor Serinha, CEP: 74.835.130, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.536.754/0001-23, neste ato representada pelos seus procuradores Breno Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.558-84 e Ronaldo Borges Ferrante, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.987.688-49, de agora em diante denominada de CONTRATADA.

## II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a <u>prorrogação</u> por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Contratual nº 280/2018 firmado em 05/12/2018, referente à contratação de jornal de grande circulação, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerão inalterados, qual seja, o valor irreajustável, estimado e global de R\$ 14.831,25 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

1/2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - Rue 81, Qd. B-1, Lr. 183/05 n. 6 b. Térren. Sater Dosto, CEP-74 115-040 - Baidnin-Galás - CNPJ.n. 107.966 - 18/6001 - Fane (Fax 10 - 62) 2849 - 4700 - 4222 - 4700 - 47





II.III - O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 05/12/2020 e findando-se em 04/12/2021.

## III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2018005464, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 🔌 dias do mês de desem

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

> MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO - OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

J CAMARA & IRMÃOS S/A BRENO MACHADO CONTRATADA

J CAMARA & IRMÃOS S RONALDO BORGES FERRANTE CONTRATADA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TE CNOLÓGICO E HUMANO - IDT Rue 01. Od. 8-1. LI. D3/05 n | 60:Tel 155-9549 0este, EEP 74-115-040 - Goldein-Golds - CNPJ n - 07 /66.3 e.idtech.org.br - rontete@idtech.org.br